



CERTIFICAÇÃO SELO EMPRESA SUSTENTÁVEL – SES

Formulário de Avaliação

Edição Piloto Jericoacoara

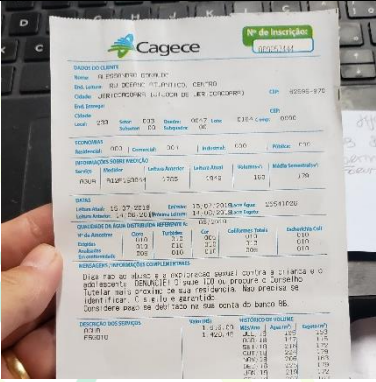
CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO SELO EMPRESA SUSTENTÁVEL				
Empresa: Casa da Praia		CPNJ: 05.212.175/0001-86		
Responsável da empresa pelas informações: Gerardo				
Telefone: (88) 99732-8999				
E-mail: info@casanapraiajeri.com				
EIXO 1: USO RACIONAL DA ÁGUA				
Requisitos do Selo Empresa Sustentável (Formulário)	Tipo	Especificação do Documento Enviado	Fotos	Status
<p>Item 1.1 - Possui ligação com a rede de abastecimento municipal de água?</p> <p>*Obrigatório desde que a área seja abrangida pelo abastecimento público.</p>	Obrigatório	<p>O empreendimento possui ligação com a Cagece. Comprovado através da conta de água/esgoto. Mês 07/2019.</p>		Conforme


<p>Item 1.2 - Possui poço com outorga?</p> <p>*<u>Obrigatório</u> desde que a área não seja abrangida pelo abastecimento público.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>De acordo com o responsável, esse empreendimento não possui poço, seu abastecimento é feito somente através da Cagece.</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>
<p>Item 1.3 - Realiza limpeza periódica da caixa d'água e/ou cisterna?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento realiza a limpeza da caixa d'água, comprovado através de um POP (Procedimento Operacional Padrão).</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 1.4 - A caixa d'água é vedada?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Caixas de água vedadas, comprovadas através de relatório fotográfico.</p>		<p>Conforme</p>

<p>Item 1.5 - Realiza captação de águas pluviais?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reservatório de Acumulação • Reservatório de Retardo <p>*Em acordo com a Comissão Técnica de Avaliação, ficou determinado que os empreendimentos que possuem palhoça como cobertura ficarão isentos deste item, visto que não é possível colocar calhas para a captação de água neste material.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>N/A (Palhoça)</p>		<p>N/A</p>
<p>Item 1.6 - Realiza monitoramento da qualidade da água bruta?</p> <p>*Caso seja utilizado em atividades que envolvam consumo humano.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento não possui poço e nem realiza a captação de águas pluviais e por esse motivo não necessita realizar o tratamento da água bruta.</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>

<p>Item 1.7 - Possui área permeável no terreno?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento é completamente permeável pelo fato de o piso ser areia. Comprovado através de fotos e visita <i>in loco</i>.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 1.8 - Realiza tratamento da água bruta?</p> <p>* Caso seja utilizado em atividades que envolvam consumo humano.</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento não possui poço e nem realiza a captação de águas pluviais e por esse motivo não necessita realizar o tratamento da água bruta.</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>



<p>Item 1.9 - Possui dispositivos para redução do consumo de água: NBR 15.097/04 (Mínimo 50%)?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui bacia sanitária com duplo acionamento? - Possui mictórios com acionamento de água por meio de dispositivos economizadores? - Possui redutor de vazão em torneiras? - Possui redutor de vazão em chuveiros? <p>*Não foi possível verificar a quantidade total de itens nos estabelecimentos em decorrência da alta temporada e ocupação dos leitos, sendo assim impossível verificar se atende ao mínimo de 50%. Ficou decidido, pela Comissão Técnica de Avaliação, que pela apresentação dos relatórios fotográficos e com a vistoria in loco os empreendimentos, se comprovassem a existência desses subitens, estariam conformes.</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento faz uso de dispositivos para redução do consumo de água, como torneiras e bacias de duplo acionamento. Comprovado através de fotos e visita in loco.</p>		<p>Conforme</p>
<p>EIXO 2: DESTINAÇÃO DE EFLUENTES</p>				

<p>Item 2.1 - Possui ligação com a rede coletora de esgoto?</p> <p>* <u>Obrigatório</u> desde que a área seja abastecida pelo serviço público de coleta de esgoto.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Comprovado através da conta de água / esgoto. Mês 07/2019.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 2.2 - Possui fossa séptica?</p> <p>* <u>Obrigatório</u> desde que a área NÃO seja abrangida pelo serviço público de abastecimento de esgoto.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>De acordo com o responsável, esse empreendimento não possui fossa. Área abrangida pela Cagece.</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>
<p>Item 2.3 - Realizou limpeza da fossa?</p> <p>*item válido apenas para os empreendimentos que responderam ao item acima.</p>	<p>Opcional</p>	<p>De acordo com o responsável, esse empreendimento não possui fossa.</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>
<p>Item 2.4 - Possui estação de tratamento de efluente (ETE) própria?</p>	<p>Opcional</p>	<p>Em decorrência do empreendimento possuir ligação direta com a rede coletora esse item torna-se N/A</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>

<p>Item 2.5 - Realiza monitoramento periódico dos efluentes, atendendo a legislação ambiental pertinente?</p> <p>*Item válido apenas para os empreendimentos que responderam ao item acima.</p>	<p>Opcional</p>	<p>Em decorrência do empreendimento possuir ligação direta com a rede coletora esse item torna-se N/A</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>
<p>Item 2.6 - Destina adequadamente o lodo proveniente da ETE?</p> <p>*Item válido apenas para os empreendimentos que responderam ao item acima.</p>	<p>Opcional</p>	<p>Em decorrência do empreendimento possuir ligação direta com a rede coletora esse item torna-se N/A</p>	<p>-</p>	<p>N/A</p>
<p>EIXO 3: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</p>				
<p>Item 3.1 - O empreendimento possui PGRS?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Comprovado através do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.</p>		<p>Conforme</p>



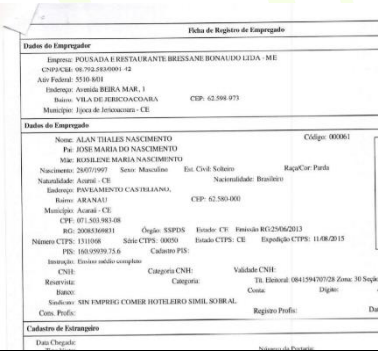
<p>Item 3.2 - O empreendimento realiza separação dos resíduos sólidos úmidos e secos?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Comprovado através do PGRS e visita <i>in loco</i>.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 3.3 - O empreendimento realiza armazenamento coletivo? (CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001)</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Comprovado através do PGRS e visita <i>in loco</i>. *O empreendimento não dispõe de área para fazer o armazenamento coletivo, por esse motivo o armazenamento ocorre na parte de trás da cozinha. O condicionamento é feito de maneira adequada e em local coberto, até a retirada dos resíduos pela cooperativa.</p>	<p>Figura 9. Local de acondicionamento temporário dos resíduos</p> 	<p>Conforme</p>



<p>Item 3.4 - Possui contrato com associação de catadores ou empresa de coleta de resíduos?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento possui contrato com a associação de catadores local – Recicleiros.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 3.5 - A empresa pratica consumo sustentável?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento comprovou através de relatório fotográfico.</p>		<p>Conforme</p>



<p>Item 3.6 - O empreendimento realiza compostagem?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento não realiza compostagem.</p>	<p>-</p>	<p>Não pontuou</p>
<p>EIXO 4: USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</p>				
<p>Item 4.1 - Possui projeto para redução do consumo energético?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento possui placas solares. Comprovado através de registro fotográfico.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 4.2 - O empreendimento faz uso de energias renováveis?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento possui placas solares. Comprovado através de visita <i>in loco</i> e relatório fotográfico.</p>		<p>Conforme</p>

<p>Item 4.3 - Possui sistema de aquecimento de água a gás ou solar?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento possui placas solares. (usado para o aquecimento de água) Comprovado através de visita <i>in loco</i> e relatório fotográfico.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 4.4 - Possui Eletrodomésticos com o Selo Procel A, segundo regulamento publicado pelo Inmetro/Procel?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento possui aparelhos com selo procel A, como o caso de ar condicionados e frigobares. Comprovado através de fotos e visita <i>in loco</i>.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 4.5 - O empreendimento possui automação dos dispositivos de iluminação?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento possui automação nas áreas internas e externas. Comprovado através de fotos e visita <i>in loco</i>.</p>		<p>Conforme</p>

EIXO 5: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

<p>Item 5.1 - A empresa possui Sistema de Gestão Ambiental – SGA – implementado?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento enviou o SGA que está em fase de implantação.</p>	 <p>Sistema de Gestão Ambiental - SGA</p>  <p>Casa na Praia Jeri</p> <p>Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2019</p>	<p>Conforme</p>
<p>Item 5.2 - Possui mão de obra local contratada?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento comprovou esse item com o Registro de Empregado.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 5.3 - O empreendimento realiza ou participa de algum projeto social ou ambiental?</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>O empreendimento comprovou através de relatório e recibos de doação</p>	<p>A Casa na Praia Jeri incentiva seus colaboradores a participar dos mutirões de limpeza que acontecem em Jeri e comunicamos nossos clientes da importância do cuidado com a água e com os resíduos por meio da nossa Política Ambiental (Anexo II). Além disso, realizamos doações para o Conselho Comunitário de Jericoacoara, conforme recibos do Anexo II. Vale ressaltar que sempre estamos abertos às solicitações da comunidade da Vila de Jericoacoara, pois também somos parte da comunidade e buscamos seu desenvolvimento sustentável diariamente.</p>	<p>Conforme</p>

			 <p>Recibo Número 0164 Valor R\$ 500,00</p> <p>Receb(emos) de Pousada e Restaurante Bre a importância de (quinhentos reais) referente à Doação Ajuda de Custo Manut CCJ</p> <p>Observações Transferência para CC CCJ</p> <p>Para maior clareza firmo(amos) o presente.</p> <p>Emitente: CONSELHO COMUNITARIO Endereço: Rua Principal,00 CPF/CNPJ: 07.664.212/0001-12</p> <p>Jericoacoara - CE 05 de junho de 2019</p> <p>Assinatura do Emitente</p>																						
Item 5.4 - A empresa opera com fornecedores que possuem práticas de sustentabilidade?	Obrigatório	O empreendimento comprovou através de relatório.	 <p>ANEXO III - Fornecedor de produtos orgânicos</p> <p>Produtos Orgânicos Consumidor: Casa na Praia</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Quantidade</th> <th>Origem - Produtor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alface rúcula</td> <td>2</td> <td>São São Francisco - Sr. Nazareno</td> </tr> <tr> <td>Alface crespa</td> <td>2</td> <td>São São Francisco - Sr. Nazareno</td> </tr> <tr> <td>Alface Americana</td> <td>2</td> <td>São São Francisco - Sr. Nazareno</td> </tr> <tr> <td>Organo</td> <td>2</td> <td>São São Francisco - Sr. Nazareno</td> </tr> <tr> <td>Rubiaceta</td> <td>4</td> <td>São São Francisco - Sr. Nazareno</td> </tr> <tr> <td>Margarida</td> <td>2</td> <td>São São Francisco - Sr. Nazareno</td> </tr> </tbody> </table> <p>Registro de entrega realizado no dia 05 de setembro de 2019.</p> <p>DECRETO Nº 4.521 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007. Art. 1º. Os produtores, fornecedores e varejistas que atuarem em suas atividades deverão apresentar aos órgãos competentes: 1 - nome, o endereço do consumidor, foi avaliada de seus registros eletrônicos, ou lista que possuem registros eletrônicos e de sua localização de produção orgânica e 2 - registros, quando solicitado pelo órgão fiscalizador, informações sobre seus fornecedores de produtos orgânicos, as quantidades adquiridas e as quantidades comercializadas ao público orgânico.</p>	Produto	Quantidade	Origem - Produtor	Alface rúcula	2	São São Francisco - Sr. Nazareno	Alface crespa	2	São São Francisco - Sr. Nazareno	Alface Americana	2	São São Francisco - Sr. Nazareno	Organo	2	São São Francisco - Sr. Nazareno	Rubiaceta	4	São São Francisco - Sr. Nazareno	Margarida	2	São São Francisco - Sr. Nazareno	Conforme
Produto	Quantidade	Origem - Produtor																							
Alface rúcula	2	São São Francisco - Sr. Nazareno																							
Alface crespa	2	São São Francisco - Sr. Nazareno																							
Alface Americana	2	São São Francisco - Sr. Nazareno																							
Organo	2	São São Francisco - Sr. Nazareno																							
Rubiaceta	4	São São Francisco - Sr. Nazareno																							
Margarida	2	São São Francisco - Sr. Nazareno																							
Item 5.5 - A empresa proporciona acessibilidade para Pessoa com Deficiência - PCD*s?	Opcional	O empreendimento não possui acessibilidade.	-	Não pontuou																					
Item 5.6 - A empresa proporciona benefícios aos seus colaboradores? (Plano de saúde, cesta básica, assistência médica, treinamentos, ginástica laboral.)	Opcional	A empresa não dispõe de benefícios para seus colaboradores.	-	Não pontuou																					

<p>Item 5.7 - Promove formação aos colaboradores sobre temas ambientais?</p>	<p>Opcional</p>	<p>A empresa promove palestras para os colaboradores sobre diversos temas ambientais, inclusive resíduos sólidos. Item comprovado através do SGA.</p>		<p>Conforme</p>
<p>Item 5.8 - A empresa mantém campanhas de sensibilização voltadas para os clientes?</p>	<p>Opcional</p>	<p>A empresa não apresentou os documentos que comprovam esse item.</p>	<p>-</p>	<p>Não pontuou</p>
<p>Item 5.9 - A empresa realiza periodicamente controle integrado de vetores e pragas urbanas?</p>	<p>Opcional</p>	<p>O empreendimento comprovou o item através do recibo da empresa responsável pelo controle integrado de vetores e pragas.</p>		<p>Conforme</p>

OBSERVAÇÕES: Toda informação e documentação fornecida na certificação e que consta nesse check list é de inteira responsabilidade da empresa.

RESULTADO:

Resultado / Categoria	Obrigatórios	Opcionais
Conformes	14	8
Não Aplicável	4	5
Não cumpriu	0	4

Resultado	Pontos
Item Conforme	22
Item Não Aplicável	9
Total de pontos	31

CONCLUSÃO:

O empreendimento somou ao total 31 pontos, recebendo a **Certificação na Categoria Ouro.**

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Representante da SEMA

Representante da Seuma

Representante da Cagece

Representante do IFCE

Representante da Arce

Representante da Cogeh

Representante do Senac

Representante do Sebrae

